

O ESTUDO DO CONTRABANDO ATRAVÉS DAS FONTES INQUISITORIAIS

Daniela Levy

LEI-USP

O Brasil no século XVIII experienciou um vultoso crescimento econômico devido a alta produção de ouro e diamante nas Minas Gerais. Entretanto uma prática clandestina ameaçava o enriquecimento dos cofres portugueses: o contrabando.

No estudo desse processo histórico, um instrumento de auxílio aos historiadores são as fontes inquisitoriais. Analisando os processos de alguns presos da região das Minas Gerais nos anos de 1730 a 1740, podemos estabelecer as relações sociais e econômicas, no Brasil e suas conexões com o exterior. A partir dessa investigação podemos entender o funcionamento e a extensão de algumas dessas redes contrabandistas.

Segundo Ernest Pijning, o contrabando é um instrumento chave para a análise da estrutura colonial da sociedade brasileira, pois fornece elementos para a compreensão do sistema jurídico, da ética pública e privada e o funcionamento do mercantilismo nessa sociedade.¹

Para compreendermos a questão do descaminho é necessário que se divida o contrabando em dois tipos: o tolerado e o condenado. O comércio ilegal tolerado era realizado com a conivência das autoridades. A flexibilidade dependia das relações políticas do contrabandista e dos interesses políticos envolvidos. No caso de mercadores ingleses e holandeses, nações que apoiavam militarmente e economicamente Portugal, seus navios gozavam de privilégios tanto em Portugal quanto nas colônias do Atlântico.²

1 Pijning, Ernest. "Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII." *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 2001. v. 21 nº42 p. 397-414.

2 Pijning, Ernest. *op. cit.*, 2001 p. 400-401.

No período da União Ibérica, Portugal teve sua soberania ameaçada, para retomar o trono português contou com a aliança militar da Inglaterra e das Províncias Unidas dos Países Baixos. Em troca do apoio, Portugal concedeu vantagens comerciais as essas duas nações. Após a guerra de Sucessão espanhola, foi firmada uma aliança entre Portugal, Inglaterra e Holanda contra a Espanha. Porém, os acordos comerciais que privilegiavam Inglaterra e Holanda em detrimento de Portugal prevaleceram. Parte dos privilégios consistia em isenção de fiscalização dos navios que transportavam produtos desses países para Portugal e vice-versa, esse fato facilitava o transporte de ouro e diamantes para a Inglaterra e para a Holanda.³ O Tratado entre o rei de Portugal e Cromwell em 1654 assegurava aos ingleses a mesma isenção, liberdades e privilégios do comércio português com as colônias. Esses acordos geraram uma dependência econômica portuguesa em relação a Inglaterra. Afirma-se que era com grande facilidade que os metais preciosos e os diamantes podiam ser enviados do porto de Lisboa à Inglaterra por navios de guerra ingleses e paquetes de Falmouth, que eram isentos de revista.⁴

Além de vantagens concedidas a alguns países, a Coroa portuguesa incentivava as transações comerciais ilegais entre Lisboa e as colônias espanholas através da Colônia de Sacramento. A governança via com bons olhos o contrabando desde que atendesse aos seus interesses econômicos e políticos.

Com o crescimento da produção das Minas esses privilégios foram aos poucos sendo combatidos pelo rei de Portugal, que expulsou os estrangeiros do Brasil, proibiu navios estrangeiros de ancorar em portos brasileiros e expulsou famílias de mercadores estrangeiros que haviam tido permissão para viver no Brasil após os tratados de paz.

3 Pijning, Ernest.. "Passive Resistance: Portuguese Diplomacy of Contraband Trade During King John V's Reign (1706-1750)" . Arquipélago. História, 2ª série, II, 1997 p. 174-176

4 Maxwell, Kenneth. Pombal e a nacionalização da economia luso-brasileira. Ed. Presença. Lisboa, 2001 p.94

Como consequência, todo o comércio com o Brasil passou a necessitar de um intermediário português, o que já ocorria oficialmente, mas após a promulgação das leis citadas acima intensificou-se.⁵ Neste contexto ganhou destaque a figura do caixeiro – viajante e os comissários volantes portugueses. Eles compravam mercadoria na metrópole, vendiam pessoalmente na América e retornavam com a receita. Eram muitas vezes responsáveis pelo contrabando, levando mercadorias escondidas em sua própria cabine. O caminho inverso também era realizado, no caso dos diamantes, o comissário levava as pedras do Brasil para a Portugal, onde suas conexões na Inglaterra e na Holanda, os lapidavam e negociavam.

No Brasil, amplas fraudes ocorriam sobre o quinto real, possibilitando um contrabando interamericano de proporções consideráveis, e segundo Alexandre do Gusmão, a maior parte da produção do ouro escapava da inspeção oficial.⁶

A coroa portuguesa alarmada com a situação, investiu no combate ao contrabando na região das Minas que tornou-se cada vez mais rígido. Essa atitude pode ser observada, especialmente ao tratarmos do Distrito Diamantino onde havia uma profunda preocupação com o contrabando, sobretudo devido a alta entrada de diamantes no mercado internacional .

A fiscalização visava também garantir o aumento de arrecadação do quinto real e limitar o número de mineradores, para garantir a estabilidade do valor do diamante no mercado internacional.

Para fugir da voracidade do fisco português, o diamante foi escondido e contrabandeado em larga escala, apesar vigilância do poder colonial nas vilas, lavras e caminhos. Evitar o contrabando dos diamantes e sua exploração clandestina, chamada de garimpo, era uma tarefa difícil de realizar. A dificuldade concentrava-se no fato de como cobrar o imposto sobre o diamante e fiscalizar as lavras e caminhos.

5 Pijning, op. Cit., 2001 p 402

6 Maxwell, K. op. Cit. P.96

A mudança da sede do governo no ano de 1763 de Salvador para o Rio de Janeiro foi uma forma de aproximar mais o Governo-geral à região mineradora, intensificando o controle estatal.⁷ Outra tentativa foi tornar a vigilância por parte dos Oficiais Dragões e Capitães do Mato ostensiva. Havia ainda outra arma para combater os descaminhos, a punição. O castigo imposto aos traficantes era exemplar e violento, os contrabandistas de ouro eram punidos com chibatadas, prisão e degredo e os traficantes de diamantes com escorpiões.

A extração ilegal geralmente era realizada pelo Garimpeiro, homem intrépido que desafiava as leis impostas. Muitas vezes, era um antigo minerador que impedido de continuar sua atividade, ao ver sua família na miséria, embrenhava-se nos profundos recônditos das brenhas e vales e se arriscava-se a ser degredado à África e perder todos seus bens para o confisco.

A caça empreendida aos garimpeiros era desumana, animais ferozes percorriam vales, córregos, serras e campos incansavelmente a sua procura.

Entretanto, os maiores contrabandistas entre os anos de 1743 e 1744 foram os comboieiros, que a pretexto de venderem escravos, obtinham licença para entrarem na demarcação Diamantina. Ao negociarem os escravos, levavam a paga em diamantes(negócio proibido) e compravam diamantes de garimpeiros. Essa fraude foi descoberta com a prisão de um comboieiro no ano de 1745, que levava consigo 206 oitavas de diamantes. O prisioneiro denunciou todas as pessoas envolvidas no negócio e abriu-se então uma grande Devassa em Tejuco. Houve muitas condenações, confiscos e prisões. Seguiu-se uma lei geral, que expulsava e proibia a entrada de comboieiros em toda a terra demarcada. Como a atividade era necessária para o abastecimento local a Vila do Príncipe foi designada como opção de moradia e comércio dos comboieiros. Se caso necessitassem cobrar dívidas de alguém em Tejuco, deveriam fazê-lo por procurador.

A profissão de cobrador de dívidas particulares tornou-se comum na região e era exercida inclusive por cristãos novos, como exemplo podemos citar o caso do

⁷ Lamonier, Bolívar. Op. Cit. P. 266

contrabandista de diamantes Antônio de Sá de Almeida, morador do Tejuco que ao ser preso pela Inquisição declarou-se cobrador de dívidas particulares.⁸

Os eclesiásticos também se destacaram como grandes contrabandistas, por serem isentos de revistas nos pontos de inspeção, podiam carregar grandes quantidades de ouro e esconder muitas pedras de diamante facilmente, sem serem incomodados. O ouro e o diamante era levado das Minas Gerais para Buenos Aires e das minas de Cuiabá e Mato Grosso, às províncias espanholas próximas. Nesses lugares, o ouro era trocado por prata, de acordo com uma taxa cambial, e trazido de volta ao Brasil onde era utilizado para comprar manufaturas contrabandeadas de comissários ou dos oficiais e marinheiros.⁹

Os jesuítas tiveram ampla participação nesse tipo de negócio. Donos de propriedades rurais com 170 mil cabeças de gado, engenhos, além de utilizar mão de obra indígena para extrair da mata cacau, cravos e outras drogas no norte do país, acumularam um grande capital. Seus negócios estendiam-se a uma vasta operação mercantil, quando os navios de Lisboa ou do Porto se aproximavam da costa brasileira, canoas recolhiam as mercadorias em alto mar e as desembarcavam nos armazéns do colégio jesuíta onde eram isentas de impostos e taxas alfandegárias. Essas mercadorias eram vendidas em uma feira. A operação atrapalhava o comércio legal do Pará e do Maranhão, e por quinze anos o representante dos interesses dos colonos do Maranhão em Lisboa, Paulo da Silva Nunes reclamou da situação junto às Cortes, mas nunca foi ouvido.¹⁰

8 ANTT proc. 8205

9 Idem. p 96.

10 Idem p. 100

No ano de 1730, o governador do Rio de Janeiro, Luís da Vahia Monteiro alertou a coroa para a formação de verdadeiras companhias que estavam sendo organizadas para fraudar os quintos reais. A denúncia do governador foi comprovada em 1731 por um informante que denunciou a existência de uma Fábrica de moedas e uma fundição clandestina instaladas em uma região remota da serra de Paraopeba em Minas Gerais. As empresas eram administradas por uma quadrilha de falsários, dirigidos por Inácio de Souza Ferreira, frade oratoriano, comandante de uma nau de carreira da Índia Oriental. A quadrilha contava com especialistas em fundição e mais de 30 escravos bem armados. As instalações eram compostas por um prédio de residência, armazéns, capela, açudes, e um mecanismo de defesa formado por estacadas, guaridas e casas de pedras.

O principal agente de Inácio de Souza Ferreira em Vila Rica era Manuel Afonseca, secretário do governador das Minas D. Lourenço de Almeida. Aliás, a quadrilha possuía agentes influentes na política colonial e ultramarina, sendo o irmão de D. João V, o infante Dom Francisco sua conexão em Lisboa.

A administração colonial teve um papel decisivo na regulamentação do comércio ilegal. A jurisdição concedida pelo rei ao administrador significava que parte do comércio ilegal estaria sob seu controle. Portanto, não é de se estranhar o envolvimento do governador das minas e do próprio irmão do rei de Portugal nessas transações. No caso da fábrica de moeda, essas ligações eram necessárias para facilitar o escoamento da produção clandestina e sua circulação. A participação de D. Lourenço de Almeida foi essencial para o funcionamento da fábrica de moedas, pois ele negociou dentro da esfera oficial, os interesses privados.¹¹

Segundo Boxer, a quadrilha foi desmantelada pelo ouvidor mor de Sabará, Dr. Diogo Cotrim de Souza, que invadiu a fábrica no mês de março de 1731, alguns de seus integrantes, entre eles Inácio de Souza Ferreira, foram enviados a ferros para Lisboa, outros conseguiram fugir. Suas culpas foram fortemente comprovadas, pois na fábrica foram apreendidas máquinas de cunhagem e um regulamento da organização.

11 Boxer, op. Cit p. 180 ; Guimarães, André Rezende. "Moedas Falsas e negócios: o Território do Lícito nas Minas setecentistas" *In* www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais

Apesar das provas contundentes, a Coroa não tinha como puni-los devido a íntimas relações que mantinham com a governança. Após o julgamento alguns deles retornaram às Minas.¹²

Um fato sobre esse esquema de fraude escapou a Boxer, talvez por não ter trabalhado com as fontes inquisitoriais, o grupo de falsários estava também envolvidos com o contrabando de diamantes. Adriana Romeiro já havia alertado para a criação de uma rede de tráfico de diamantes, que se estendia de Serro Frio, passavam por Lisboa e chegavam à Londres e Amsterdam. Inácio de Souza Ferreira liderava essa rede e contava com sócios em cada etapa do processo. As provas dessa afirmação estão contidas no processo inquisitorial do cristão novo Manuel Albuquerque de Aguilár, integrante do esquema.

Quando a quadrilha foi descoberta, Aguilár estava em viagem de negócios no Reino, foi preso na casa de um amigo, José Luiz Cruz. Devido sua origem cristão nova Aguilár foi remetido aos cárceres da Inquisição em novembro de 1731, oito meses após a prisão de seus parceiros. As provas de seu envolvimento no esquema estão em seu inventário. Declarou, entre seus bens, diamantes e letras de crédito, estar de posses de diamantes no valor de 20 mil cruzados, alguns diamantes menores, uma pedra de Topázio amarela e algumas esmeraldas, que afirmou ser carregação de Francisco Xavier Soares, criado do governador das Minas D. Lourenço de Almeida. As pedras deveriam ser remetidas a Inglaterra, onde um correspondente Miguel Rodrigues Faro as negociaria.

Através desse processo podemos reconstituir uma verdadeira rede de tráfico de diamantes. No Brasil, Manuel Albuquerque Aguilár, sócio de Inácio de Souza Ferreira, fazia o papel de comissário-volante fazendo a ponte entre Europa e Brasil. Aceitava encomendas de lapidação e ourivesaria, como no caso de um capitão de navio da Bahia, Manuel Nunes Bernal, que entregou a Aguilár doze diamante brutos para serem transformados em anéis para suas irmãs. Sua rede social compreendia mercadores, tratantes, caixeiros, médicos, mineradores e homens de negócio de toda região das

12 Boxer, op. Cit p. 181-182

Minas. A atuação de Aguilar era extensa, transportava diamantes, moedas de ouro e letras de crédito do Brasil para Portugal, Galícia, França e Inglaterra onde a organização contava com os parceiros já citados.

Sua presença e contatos em diferentes cidades da região mineradora do Brasil e sua estada na Galícia antes de chegar à Lisboa, pode indicar sua participação na rede de contrabando que envolvia Minas à rede interamericana de contrabando de ouro e prata, que compreendia Buenos Aires, as regiões mineradoras do interior e a Espanha. José Gonçalves Salvador havia afirmado que Aguilar extraía os diamantes e enviava-os para a Europa através do capitão do navio Manuel Nunes Bernal e do criado do governador Francisco Xavier Soares, mas na realidade o comissário-volante que fazia o papel de intermediário era mesmo o próprio Aguilar. O vultuoso número de letras de crédito portadas por Aguilar demonstra o alto volume de negócios realizados. Aguilar ficou preso somente sete meses, saiu em auto de fé em 6 de julho de 1732 e teve como sentença cárcere e hábito penitencial.¹³

O caixeiro de Aguilar, preso pela Inquisição dois anos depois, Manoel Matos Dias foi indicado por Salvador como contrabandista de diamantes, sobre essa afirmação não temos provas. Manuel de Matos Dias em sua confissão afirmou manter íntimas relações com Aguilar, era seu caixeiro e homem de confiança¹⁴. A profissão de caixeiro era exercida normalmente por familiares mais pobres ou compadres, esperava-se que o caixeiro fosse sempre fiel ao patrão, em geral moravam na mesma casa e eram tratados como protegidos¹⁵. Não há relação próxima de parentesco entre Aguilar e Matos Dias, mas era clara a confiança que um depositava no outro. Se Matos vivia na casa de

13 ANTT proc. 14407

14 ANTT proc. 1518

15 Furtado, Júnia Ferrera. Homens de negócio. A Interiorização da metrópole e do comércio nas minas setecentistas. Ed. Hucitec. São Paulo, 2006

Aguilar não sabemos, mas podemos afirmar que era frequentador assíduo e estava presente em reuniões de negócio do patrão. Devido as suas poucas posses podemos inferir que a sua participação no esquema de contrabando de Aguilar era cuidar somente da parte burocrática, as finanças.¹⁶

Apesar da prática do contrabando estar arraigada no sistema econômico português e colonial, a condenação moral do contrabandista era rara, apesar da legislação portuguesa classifica-lo como pernicioso, pois roubava as riquezas do rei, fraudava os bens do povo e prejudicava o andamento do comércio.

Um homem da igreja chamou a atenção para o problema, Padre Antônio Vieira. No “Sermão do Bom Ladrão”, proferido em 1655 na igreja da Misericórdia em Lisboa, Vieira alerta para a corrupção da governança. Inicia suas palavras dizendo que seria mais apropriado dizer-las na Capela Real, onde haveria melhor compreensão da matéria. Deixa bem claro a necessidade de moralização nos seguintes trechos:

“- Basta, senhor, de que eu, porque roubo em uma barca sou ladrão, e vós, porque roubais em uma armada, sois imperador? –Assim é. O roubar pouco é culpa, o roubar muito é grandeza...”

“...ladrões que mais própria e dignamente merecem este título são aqueles a quem os reis encomendam os exércitos e legiões, ou o governo das províncias, ou a administração das cidades, os quais já com manha, já com força, roubam e despojam os povos. Outros ladrões roubam um homem, estes roubam cidades e reinos, outros furtam debaixo de seu risco, estes sem temor, nem perigo, os outros se furtam são enforcados, estes furtam e enforcam”.¹⁷

16 Salvador, José Gonçalves. *Os cristãos novos em Minas Gerais durante o ciclo do ouro*. Ed. Pioneira, São Paulo, 1992 p. 122-123.

17 Vieira, Padre Antônio. *Escritos históricos e políticos*. Ed. Martins Fontes. São Paulo, 1995 P. 109-111

Contudo, nas palavras de Pijning, “o contrabando era tolerado quando praticado por si próprio e condenado quando praticado pelo outro”.¹⁸

¹⁸ Pijning. Op. Cit, ,2001 p. 410.